

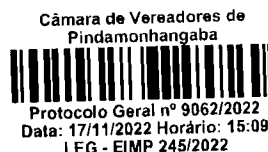


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria da Saúde - Melhorias nas instalações e aquisição de equipamentos para as unidades de saúde: - ESF Jardim Imperial : R\$ 20.000,00 - ESF Araretama : R\$20.000,00 - ESF Cidade Jardim : R\$ 20.000,00 - CISAS Moreira César : R\$ 59.000,00 - ESF Jardim Regina : R\$ 24.000,00 - ESF Castolira: R\$ 24.181,50	R\$ 167.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 167.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ R\$ 167.181,50 (cento e sessenta e sete mil reais, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para a Secretaria de Saúde adquirir equipamentos e realizar melhorias nas instalações das unidades de saúde a seguir:

- ESF Jardim Imperial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); ESF Araretama: R\$20.000,00 (vinte mil reais); ESF Cidade Jardim : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CISAS Moreira César: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); ESF Jardim Regina : R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); ESF Castolira: R\$ 24.181,50 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**